

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; **15.1.2.** Nos preceitos de Direito Público; **15.1.3.** Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **15.2. O presente Contrato vincula-se aos termos: 15.2.1.** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 18.0.000063987-3. **15.2.2.** Da proposta vencedora da CONTRATADA. **15.2.3.** ARP nº 16/2019 (1815066). **15.2.4.** Ao Termo de Liberação Interna nº 61/2020/SLC/TJ/PI (1817246).

Documento assinado eletronicamente por **MARYLAND ALENCAR PEREIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/07/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1817546** e o código CRC **B67F354C**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000111112-7

DOADOR: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Desembargador Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 07.240.515/0001-08

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Antonio de Oliveira e Silva

CNPJ Nº: 16.896.998/0002-75

OBJETO: Doação de bem móvel a Associação Filantrópica Shalom:

a) 1 (um) MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE, Cor preta, Combustível diesel, Placa NIC - 8508, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi, 93XPNK94W8C811465, Renavan 980069181

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

6.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000014003-2

CONVENIENTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Sociedade de Ensino Superior do Sul do Piauí - FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: JOÃO MADISON NOGUEIRA

CNPJ Nº: 03.222.611/0001-72

OBJETO: Concessão de **estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada**, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação.

VAGAS: Serão destinados à Comarca de Corrente 12 (doze) vagas de estágio obrigatório para estudantes, sendo 6 vagas para cadastro de reserva.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 2140/2020 - PJPI/EJUD-PI, de 15 de julho de 2020

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a organização da Revista da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, na forma do art. 2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o mandato da Direção da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI é de dois anos, e que, portanto, o tempo de mandato dos membros dos Conselhos deve coincidir com o do gestor; e, ainda,

CONSIDERANDO que a finalidade da Revista da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI - é promover o debate e a reflexão em torno de questões teóricas e práticas no campo das ciências jurídicas e áreas afins, na forma do art. 1º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DANTAS NERY** para exercer as funções de Secretário Executivo da Revista da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí, até o término do biênio 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte (2020).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 21/07/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1813238** e o código CRC **5E809F8D**.